



PROCESSO N.º:	45837/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS
CNPJ:	03.133.097/0001-07
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	CLAUDINEI SINGOLANO
RELATOR:	MOISES MACIEL
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	ALTO GARCAS
NÚMERO OS:	8402/2018
EQUIPE TÉCNICA:	EDMAR CLAUDIO MARANGON

Senhor Secretário,

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças, referente ao exercício de 2017, sob a gestão do senhor Claudinei Singolano, Prefeito Municipal.

Por meio de relatório técnico preliminar de auditoria, desenvolvido pelo senhor Edmar Cláudio Marangon, Auditor Público Externo, concluiu-se pela necessidade de citação face a presença da seguinte irregularidade:

CLAUDINEI SINGOLANO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

1.1) Houve abertura de créditos adicionais por superávit financeiro no valor de R\$ 265.313,74, sem que houvesse ocorrido superávit no exercício anterior para essa fonte de recursos e R\$ 970.728,02 por excesso de arrecadação inexistente para a fonte 24. - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Acompanho a conclusão da equipe técnica e sugiro que o protocolo seja encaminhado ao gabinete do Conselheiro Relator para conhecimento e providências citatórias.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL.

Em Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2018.

MAURICIO BARBOSA DE FREITAS
SUPERVISOR